



ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA MADEIRA

NIPC 511 030 924

Fundada em 24 de Fevereiro de 1988

Sede Apartamentos Vale da Ajuda, Bloco B R/C 9000-116 FUNCHAL

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública Resolução n° 245/92, 12 Março

Circular nº 18

A Direção
Época 2021 / 2022

14.10.2021

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE JOGOS - PROCEDIMENTOS A TER EM ATENÇÃO (CORREÇÃO)

A Associação de Andebol da Madeira vem por este meio informar os Clubes, que queiram solicitar a alteração de jogos da marcação provisória, os procedimentos a ter em atenção a partir desta da próxima semana, serão os seguintes:

1. A AAM responsabilizar-se-á por divulgar em cada semana a marcação provisória de jogos referente a essa semana:

Exemplo: Marcação Provisória dos jogos referentes a 23 e 24.10.2021 - Enviada para os clubes na quarta-feira anterior, dia 13.10.2021. Os clubes poderão solicitar alterações até à sexta-feira anterior, dia 15.10.2021. Na segunda-feira, dia 18.10.2021, sairá a Marcação Definitiva, sendo que a partir desta data não serão admitidos quaisquer pedidos de alteração sem que submetam o respetivo processo.

Caso pretendam alguma alteração, deverão cumprir com as seguintes condições:

2. A alteração deverá ser solicitada em impresso próprio de pedido de alteração (documento, pelo clube na condição de visitado, indicando a data, hora e local da nova marcação pretendida e a concordância do clube visitante.

3. Esse processo deverá ser submetido dentro dos prazos legais, ou seja, **quinta-feira posterior à saída do Comunicado Oficial de Marcação de Jogos.**

4. A alteração implica o pagamento de 25€ (vinte e cinco euros) e está sujeita à aprovação da Direção da AAM.

5. Pode a Direção da AAM por motivos devidamente justificados, alterar toda e qualquer marcação, desde que garanta a informação adequada aos Clubes intervenientes, com prazo de 48 horas (2 dias úteis) de antecedência.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

A Direção

Marco Willy